

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 182/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 18/02/2025, devidamente assinado pela servidora GILZA MARIA DE JESUS VARJÃO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, a funcionária abaixo:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
GILZA MARIA DE JESUS VARJÃO	739.294 SSP/SE	289.xxx.xxx-15	CEC2	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 62 de 22 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>